



CUTLITE PENTA



# **POLÍTICA SOBRE DIVERSIDADE**



CUTLITE PENTA

MADE IN ITALY

## ÍNDICE

1. PREMISSA	4
2. PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA	4
3. NOSSO COMPROMISSO	6
4. APROVAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA	6
5. DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES	6



(47) 3221 0800



Rua General Osório, nº4584, Galpão 16 - Velha

CNPJ: 08.868.479/0001-94



@cutlitedobrasil



[www.cutlite.com.br](http://www.cutlite.com.br)

I.E: 255.404.697 // I.M: 81330



CUTLITE PENTA



## POLÍTICA DE GRUPO EL.EN. SOBRE DIVERSIDADE

### 1 INTRODUÇÃO

Este documento foi adotado em 2022, mas desde a sua criação El.En. e, posteriormente, todas as suas subsidiárias atribuíram importância fundamental aos Recursos Humanos, que representam um elemento indispensável para a própria existência da empresa. O desenvolvimento sustentável que a El.En. A centralidade das questões de sustentabilidade na estratégia corporativa exigem que a especificidade e os talentos das pessoas sejam apoiados por um compromisso e esforço constantes, como parte de um processo de melhoria contínua. Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da empresa-mãe El.En. S.p.A. e posteriormente aprovada por todas as subsidiárias do Grupo, traduzida para os idiomas locais, se necessário, e enviada a todos os funcionários. Esta Política foi distribuída a todos os colaboradores do Grupo e está disponível nas intranets ou murais da empresa, assim como está disponível no site corporativo [www.elengroup.com](http://www.elengroup.com) na seção Governança/Ética, Integridade e Compliance.

Num contexto legislativo em constante evolução, caracterizado pela presença de partes interessadas cada vez mais sensíveis às questões sociais, a equipa El.En. quer demonstrar que é promotora de uma mudança cultural que garanta a igualdade de oportunidades a todos os níveis, reduza a perda de talento e consiga explorar a pluralidade de ideias e experiências presentes nas empresas do Grupo para aumentar o desempenho empresarial e financeiro.

Conformidade com os princípios contidos nesta Política, com base nos valores da El.En. e os princípios expressos no Código de Ética e na Política de Direitos Humanos, deve ser considerado parte integrante dos deveres de todos os colaboradores. A Política é válida para todas as empresas do Grupo, tanto na Itália quanto no exterior.

### 2 PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA

O El.En. monitora a aplicação e o cumprimento da Política de Diversidade, esperando que todos os seus Colaboradores<sup>1</sup> e fornecedores cumpram suas regras e princípios e operem de acordo com os mais altos padrões éticos e em conformidade com todas as leis aplicáveis.

"Os recursos humanos representam um elemento indispensável para a existência e desenvolvimento do Grupo, que considera o profissionalismo e o empenho dos seus colaboradores e demais colaboradores valores essenciais para a concretização dos seus objetivos.

O Grupo respeita e protege a dignidade, a saúde, a segurança e a privacidade dos seus colaboradores e demais Colaboradores, fornecendo-lhes informações, no momento do recrutamento e na sequência de alterações nos processos da empresa, dos seus direitos, bem como dos riscos em que possam incorrer no desempenho do seu trabalho.

<sup>1</sup> "Colaboradores" são definidos como diretores, gerentes, funcionários e todos aqueles que trabalham com o Grupo com base em uma relação contratual, mesmo ocasional e temporária, em todos os níveis da organização.



(47) 3221 0800



Rua General Osório, nº4584, Galpão 16 - Velha

CNPJ: 08.868.479/0001-94



@cutlitedobrasil



[www.cutlite.com.br](http://www.cutlite.com.br)

I.E: 255.404.697 // I.M: 81330



CUTLITE PENTA



Em particular, o Grupo protege a integridade física e moral dos seus colaboradores e demais trabalhadores, garantindo condições de trabalho que respeitem a dignidade individual, de acordo com a legislação em vigor sobre segurança e saúde dos trabalhadores.

O Grupo garante que não sejam realizados atos de violência ou coerção psicológica, bem como qualquer atitude ou comportamento que prejudique a dignidade individual". (Parágrafo 7.1 Código de Ética).

"Um dos princípios fundamentais para a criação de um ambiente de trabalho positivo é a forma como todos aqueles que trabalham no e com o Grupo trabalham juntos. O Grupo está empenhado em garantir um ambiente de trabalho positivo, construtivo e dinâmico que apoie a heterogeneidade das pessoas e seus talentos, opiniões e pontos de vista, garantindo oportunidades iguais para todos com base nos princípios da imparcialidade. O Grupo está empenhado em evitar qualquer forma de discriminação com base na etnia, cor da pele, sexo, orientação sexual, identidade de género, deficiência, idade, língua, religião, opiniões políticas ou filosóficas, ascendência nacional ou origem social, filiação a associações políticas ou sindicais e qualquer outra forma de discriminação prevista na legislação da UE e nacional. O Grupo também está empenhado em evitar e condenar qualquer forma de assédio verbal ou sexual e violência de género no local de trabalho, representando uma violação gravíssima dos direitos pessoais. Este compromisso aplica-se a todos os aspectos da relação de trabalho, incluindo recrutamento, formação, atribuição de trabalho, promoção, transferência e cessação do contrato de trabalho". (Parágrafo 7.2 Código de Ética).

"O Grupo está empenhado em garantir um ambiente de trabalho positivo e produtivo para todos os Collaboratori, garantindo um tratamento justo e com igual dignidade e respeito. Não são tolerados pedidos ou ameaças que visem induzir pessoas a agirem contra a lei, contra a Política de Diversidade, a Política de Direitos Humanos e contra o Código de Ética; Qualquer comportamento que ameace a segurança de pessoas ou propriedades ou que seja potencialmente violento deve ser denunciado imediatamente.

A conduta de cada funcionário e colaborador está em conformidade com os princípios de legalidade, lealdade, justiça, transparência e profissionalismo expresso pelo nosso ordenamento jurídico, bem como com o cumprimento das regras do Código de Ética, das normas legislativas e contratuais que regem a relação de trabalho com o Grupo e os procedimentos da empresa". (Parágrafo 7.3 Código de Ética).

### 3 NOSSO COMPROMISSO

Por meio da Política de Diversidade, a El.En. compromete-se a:

- Agir com imparcialidade, não tolerando comportamentos discriminatórios: todos os funcionários e laboratórios devem ser considerados apenas com base em suas habilidades e competências profissionais;
- Apoiar a todos os níveis e em todas as empresas do Grupo a disseminação de uma cultura baseada no respeito mútuo que promova a melhor expressão do potencial de todos;
- Respeitar a diversidade para garantir a igualdade de oportunidades e igual dignidade para todos nas diversas fases da carreira, desde a inclusão na empresa até as oportunidades de crescimento profissional, desde o tratamento econômico até o término do vínculo empregatício;



(47) 3221 0800



Rua General Osório, nº4584, Galpão 16 - Velha

CNPJ: 08.868.479/0001-94



@cutlitedobrasil



www.cutlite.com.br

I.E: 255.404.697 // I.M: 81330



CUTLITE PENTA



Manter a igualdade de gênero nos processos de seleção e desenvolvimento de pessoal;

- Remover as causas que geram tratamento injusto quanto à definição de papéis organizacionais e sua atribuição;
- Criar contextos profissionais que promovam a troca de competências e experiências;
- Promover o equilíbrio entre vida profissional e pessoal por meio do desenvolvimento de programas e iniciativas de mobilidade e flexibilidade;
- Promover a diversidade e a inclusão por meio da inclusão de recursos com deficiência na empresa, de acordo com as práticas e leis aplicáveis;
- Continuar a implementar soluções inovadoras de bem-estar em comparação com as tradicionais e acompanhar os projetos implementados;
- Promover treinamentos para todos os colaboradores, tanto com cursos de atualização quanto com cursos dedicados a temas específicos, a fim de aprimorar o conhecimento e a especialização de cada recurso dentro da organização;
- Promover um programa de formação sobre diversidade e igualdade de oportunidades que atinja a maioria da população da empresa.

#### **4 APROVAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA**

O Conselho de Administração, que aprova esta Política, compartilha com o Comitê de Controle e Riscos, para as transações com partes relacionadas e para a sustentabilidade, e com o Gerente de Sustentabilidade a definição dos objetivos de diversidade e inclusão, que estão incluídos no Plano de Sustentabilidade.

Através dos objetivos contidos no referido Plano, a El.En. compromete-se a:

- disseminar a Política de Diversidade para todas as controladas, para que possam implementá-la;
- disseminar os princípios contidos na Política de Diversidade para todos os colaboradores do Grupo;
- implementar e disseminar uma cultura que promova os princípios da diversidade e inclusão;
- Monitorar a paridade nos processos seletivos e oportunidades de carreira, tratamento salarial e equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

#### **5 DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES**

Para a apresentação de denúncias e para o procedimento de gestão das mesmas, consulte o "Procedimento de Denúncia" disponível no site [www.elengroup.com](http://www.elengroup.com) na seção Governação gestão de denúncias/Denúncias.

A empresa implementou procedimentos para investigar incidentes envolvendo a conduta da empresa de forma rápida, independente e objetiva. O El.En. garante a confidencialidade das fontes e informações em sua posse, sem prejuízo das obrigações legais. O Grupo não tolera qualquer forma de retaliação contra aqueles que fazem uma denúncia de boa-fé ou aqueles que se recusaram a tomar medidas contrárias a este documento ou aos documentos anticorrupção, mesmo que tenha havido consequências negativas para o negócio como resultado de tal recusa. Portanto, qualquer funcionário ou colaborador que tome conhecimento de suspeita ou



(47) 3221 0800



Rua General Osório, nº4584, Galpão 16 - Velha

CNPJ: 08.868.479/0001-94



@cutlitedobrasil



[www.cutlite.com.br](http://www.cutlite.com.br)

I.E: 255.404.697 // I.M: 81330



CUTLITE PENTA



conhecida de violação desta Política ou das leis sobre o assunto deve denunciá-la imediatamente, mesmo anonimamente, por meio dos canais indicados no Procedimento de Denúncia e que até o momento são:

Endereço de e-mail: [atendimento@cutlite.com.br](mailto:atendimento@cutlite.com.br)

Blumenau, 31 de janeiro de 2025.



(47) 3221 0800



Rua General Osório, nº4584, Galpão 16 - Velha

CNPJ: 08.868.479/0001-94



@cutlitedobrasil



[www.cutlite.com.br](http://www.cutlite.com.br)

I.E: 255.404.697 // I.M: 81330